



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1621/2012**

Conceder férias ao servidor **ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor **ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**, portador da Cédula de Identidade RG nº4.949.330-4 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, nomeado em 05.01.2009, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, usufruindo-as de 28 de agosto de 2012 a 26 de setembro de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de agosto de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 18212012

Conceder férias ao servidor ANDRÉ LUIS BEZERRA  
CORREIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ANDRÉ LUIS BEZERRA  
CORREIA, portador de Cartão de Identidade RG nº 4.948.330-4, CPF nº  
000.000.000-00, em razão de ter trabalhado no Município de Umuarama, Estado do  
Paraná, no cargo de Secretário Municipal de Administração, no período de 01/01/2011 a  
31/12/2011, conforme registro em livro de registro de férias, assinado pelo  
Gestor de Recursos Humanos, em 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua  
publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2012.

AVULSO  
Tratado Municipal

|                                     |                             |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO     |                             |
| DE 09/ Agosto                       | 12012                       |
| DE Nº 9.549                         | Secretaria de Administração |
| UMUARAMA, 09/08                     | 12012                       |
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO     |                             |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO |                             |